



PROCESSO Nº 2022055063
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1250/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1976/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHOR GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O **NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – NVE**, dessa Secretaria – localizada na Rua Padre Primo, Quadra 04, Lotes 07/08, Vila Padre Bernardo, Centro, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

O Senhor **GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO**, brasileiro, casado, nascido em 07/07/1943, portador da Carteira de Identidade nº 97435, expedida pela SSP-DF, do CPF nº 119.345.651-72, residente e domiciliado na Rua Maria de Castro Gilberto, Lote 14, Apartamento 1002, Residencial Sofisticatto, Setor Norte Maravilha, Luziânia-GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **1241/2022** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 15 de dezembro de 2021, prorroga-se a vigência do contrato até 15 de dezembro de 2023, ou seja, de **16/12/2022 a 15/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona O **NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NVE**, será de **R\$ 3.461,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 41.541,60 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais, sessenta centavos)**, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 3.461,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021.



Dotação Orçamentária	2022.0301.10.305.0114-2973 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Dotação Compactada	20220837
Natureza da Despesa	339036 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	107

E o valor de **R\$ 38.079,80 (trinta e oito mil, setenta e nove reais, oitenta centavos)** será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona o **Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 16 de dezembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO
Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal de Contrato

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78